

= Decreto nº 156 =

O Senhor Sr. Roberto Siroa Fangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Declarar de utilidade pública, afim de que seja adquirida por desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno, cujas características são as seguintes: terreno de forma irregular, equivalente a $18.325 m^2$ (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no Bairro da Cruz, neste Município, confrontando, na frente, com a antiga Rodovia São Paulo - Rio, numa extensão de $120,50 m$ (cento e vinte e três metros e cinquenta centímetros), de um e outro lado com o sítio do Sr. Jorino Luiz dos Santos, numa extensão de, respectivamente, $216,50 m$ (duzentos e dezesseis metros e cinquenta centímetros) e $145,50 m$ (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e nos fundos, ainda com o mesmo Sr. Jorino Luiz dos Santos, numa extensão de $100 m$ (cem metros).

P. M. de Lorena, 26 de fevereiro de 1955

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de fevereiro de 1955


Secretário Interino